

– Iguape – SP

Ata 04/23

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Iguape os membros da Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização do Processo de eleição do Conselho Tutelar do Município de Iguape, estando presentes: Cristiani Aparecida Lisbôa Lopes, Patrícia Mara Rodrigues Benevides Roche, Karoline Oliveira de Souza Araújo, Aparecida Flávia da Silva Pecca e Elienara Dagmar da Silva Paulo. Também presente a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr^a Virginia Lúcia Oliva Cardoso Moraes e a Assistente Social Sidnéia dos Santos, que assessora o CMDCA na realização dos trabalhos. A reunião teve início às 15:30h, tendo por objetivo avaliar os documentos produzidos no expediente administrativo aberto pela comissão na data de 02/08/23. Foi apresentado pela Comissão relatos sobre a escuta realizada com o candidato Márcio Giuseppe de Laurentis, o qual foi ouvido pela Sra. Cristiani, Sra. Karoline e Sra. Elienara e da Sra. Laurimar, ouvida pela Sra. Karoline, Dra. Patrícia, Sra. Elienara e Sra. Flávia. Relataram que na entrevista realizada com o Sr^o Márcio, na data de 03/08/23, o mesmo expôs que desconhecia que a Sra. Laurimar, sua genitora, tivesse uma MEI (Micro Empresa Individual) e muito menos que a empresa seria responsável por assessorar o CMDCA no processo de eleição do Conselho Tutelar e que diante das informações que chegaram ao seu conhecimento decidiu por apresentar formalmente a sua desistência do certame. Também expuseram que a Sra. Laurimar, ouvida na mesma data, relatou não ter convivência com o filho Márcio, de modo que ele não sabia da empresa, tão pouco que a empresa era responsável por assessorar o CMDCA, uma vez que, nos documentos produzidos, em nenhum deles ela foi citada e também não participou de qualquer ato envolvendo o processo. Informou que contratou a Assistente Social Sidnéia para realizar o trabalho o qual foi conduzido de forma autônoma pela profissional. Diante dos relatos apresentados a Comissão concluiu que não houve má fé por nenhuma das pessoas envolvidas e também não se trata de vício insanável no processo, não havendo a necessidade de aplicação de nova prova. Diante da desistência do candidato Márcio e sua consequente exclusão do processo, considerando os termos da resolução 07/23 que trata sobre a prova, a Comissão decidiu que o candidato Fábio de Mattos Camargo, tendo sido dentre os quatro candidatos eliminados o que tirou a maior pontuação na redação, o mesmo será considerado classificado, compondo assim o mínimo de dez candidatos para disputarem as eleições. A Comissão encaminhará cópia do expediente ao Ministério Público. A seguir a Comissão deliberou sobre o novo cronograma sendo fixado: 08/08/23 publicação do edital com nova listagem de aprovados, caderno de questões, ata de reunião e de resolução 09/23; 09/08/23 até 11/08/23 prazo para recurso de candidatos; 14/08/23 a 15/08/23, análise dos recursos apresentados e dia 16/08/23 publicação do Edital com resultado final. Foi também discutida a questão da foto dos candidatos, pois a resolução 23.719/23 do Tribunal Superior Eleitoral exige que as fotos dos candidatos sejam encaminhadas padronizadas, de forma digital. A Sra. Elienara realizará contato com os candidatos

– Iguape – SP

para que compareçam para tirar a foto. Sidneia irá providenciar a ata da reunião, resoluções, edital, gabarito e prova e encaminhará para análise da Comissão. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. Eu, Sidnéia dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim assinada e por todos os presentes a reunião.

Cristiani Aparecida Lisbôa Lopes _____

Patricia Mara Rodrigues Roche _____

Elienara Dagmar da Silva Paulo _____

Karoline Oliveira de Souza Araújo _____

Aparecida Flávia da Silva Pecca _____

Virgínia Lúcia Oliva Cardoso Morais _____

Sidnéia dos Santos _____